



PORTARIA Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA SA TELES MENDES**, Matrícula Funcional 646 Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 0607013907 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, - PSF Sede, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) mês e compreenderá o período de 05 de janeiro de 2026 com término em 04 de fevereiro de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagirá seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de janeiro de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal